

# Começa prazo para enviar a declaração

Receita alterou limites dos rendimentos

DE BRASÍLIA

A corrida para prestar contas ao leilão começa hoje às 8 horas – a Receita Federal estima que 43 milhões de pessoas físicas enviarão a declaração do Imposto de Renda, cujo prazo de entrega termina às 23h59 de 31 de maio.

O contribuinte deve ficar atento às novidades – a principal é o aumento do limite de rendimentos que obriga o envio do documento por causa da mudança na faixa de isenção.

Em maio do ano passado, o governo elevou a faixa de isenção para R\$ 2.640, o equivalente a dois salários mínimos na época. A mudança não corrigiu as demais faixas da tabela, apenas ampliou o limite até o qual o contribuinte é isento.

Mesmo com as faixas superiores da tabela não sendo corrigidas, a alteração ocasionou uma sequência de efeitos em cascata que se refletirão sobre a obrigatoriedade da declaração e os valores de dedução.

Além disso, a Lei 14.663/2023 elevou o limite de rendimentos isentos e não tributáveis e de patrimônio mínimo para declarar Imposto de Renda.

O limite de rendimentos tributáveis subiu de R\$ 28.539,70, na declaração do ano passado, para R\$ 30.639,90 agora, enquanto o de rendimentos isentos e não tributáveis mudou de R\$ 40 mil para R\$ 200 mil. Confira mais novidades ao lado.

Segundo a Receita Federal, as mudanças farão 4 milhões de contribuintes deixarem de declarar Imposto de Renda neste ano.

Os limites de deduções não mudaram. A nova tabela não trouxe reflexos sobre o valor da dedução por dependente (R\$ 2.275,08), no limite anual das despesas com instrução (R\$ 3.561,50) e no limite anual para o desconto simplificado (R\$ 16.754,34). A isenção para maiores de 65 anos também não mudou.

A declaração pré-preenchida (o contribuinte apenas confirma o dado ou pode alterá-lo) terá mais informações contempladas, enquanto os formulários para criptoativos ganharam detalhes.

A Receita começará a pagar as restituições em 31 de maio. O quinto e último lote será depositado em 30 de setembro. (Agência Brasil)

### PREPARE SEUS DADOS

**Prazo de entrega**  
Das 8h de 15 de março às 23h59min de 31 de maio



**Quem deve declarar**

- ▶ Quem ganhou mais de R\$ 30.639,90 de renda tributável no ano (em salário, aposentadoria, aluguéis ou outras fontes tributáveis)
- ▶ Quem recebeu mais de R\$ 200 mil isentos, não tributáveis ou tributados na fonte no ano (como indenização trabalhista ou rendimento de poupança)
- ▶ Teve ganho na venda de bens como casas e carros, entre outros
- ▶ Vendeu mais de R\$ 40 mil em ativos na bolsa
- ▶ Obteve lucro de qualquer valor sujeito à cobrança de imposto de renda na venda de ativos em bolsas
- ▶ Obteve receita bruta de atividade rural acima de R\$ 153.199,50
- ▶ Proprietário de bens de mais de R\$ 800 mil
- ▶ Passou a residir no Brasil em qualquer mês do último ano, permanecendo no País até 31 de dezembro
- ▶ Vendeu um imóvel e comprou outro no prazo de 180 dias

**Deduções**

- ▶ Até R\$ 2.275,08 por dependente
- ▶ Até R\$ 3.561,50 por pessoa em despesas com educação
- ▶ Até R\$ 16.754,34 por quem opta por desconto simplificado
- ▶ Sem limite de dedução para despesas médicas, de hospitalização e de planos de saúde, comprovadas com nota fiscal ou Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (Dmed)

**Como declarar**

- ▶ Computador, por meio do Programa IRPF 2024, disponível no site da Receita Federal
- ▶ Aplicativo Meu Imposto de Renda, disponível para smartphones e tablets dos sistemas Android e iOS
- ▶ Serviço Meu Imposto de Renda, disponível no e-CAC (com senha do gov.br)

**Multa** ▶ Quem enviar a declaração fora do prazo determinado deverá pagar multa de 1% sobre imposto devido, com valor mínimo de R\$ 165,74 ou de 20% do imposto devido, prevalecendo o maior valor

**Restituições**  
Divididas em cinco lotes:

- LOTE 1**  
31 de maio
- LOTE 2**  
28 de junho
- LOTE 3**  
31 de julho
- LOTE 4**  
30 de agosto
- LOTE 5**  
30 de setembro

Fonte: Ministério da Fazenda/Agência Brasil

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1